



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Pregão Eletrônico nº 058/2025

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 129/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração

Regime de Execução: Indireta

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção/fornecimento e instalação de material gráfico e visual, tais como: vinil, adesivos, banners, faixas, lonas com acabamento em ilhós, lonas em estruturas metálicas, placas de PVC, logo com brasão, e jogo de frota, visando atender as necessidades das Secretarias e departamentos municipais.

1) Pelo presente Termo fica retificado o **item 8.1.4. Qualificação Técnica, subitens 8.1.4.2; e 8.1.4.2.2**, do edital do **Pregão Eletrônico nº 058/2025**, bem como, o **subitem 4.6, alínea “b”**, do **Anexo II – Termo de Referência**, cujo Edital foi publicado no dia **13/06/2025**, na seguinte conformidade:

“8.1.4. Qualificação Técnica

.....

8.1.4.2. A licitante deverá ter, no mínimo, **06 (seis) meses** de experiência comprovada na área de fornecimento de materiais gráficos e banners para órgãos públicos ou privados.

8.1.4.2.2. O atestado deverá vir acompanhado com notas fiscais, conforme segue:

- Notas fiscais emitidas dentro do período mínimo de 06 meses que comprovem atividade no setor.”

“4.6. Certificações e Qualificações:

.....

b) A contratada deverá ter, no mínimo, **06 (seis) meses** de experiência comprovada na área de fornecimento de materiais gráficos e banners para órgãos públicos ou privados. A comprovação normalmente se dá por meio de:

.....

O atestado deve vir acompanhado com notas fiscais:

- Notas fiscais emitidas dentro do período mínimo de 6 meses que comprovem atividade no setor.

2) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o **dia 22 de julho de 2025 às 08:30 horas**.

3) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025**.

Guariba (SP), 03 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal